



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

AVISO PÚBLICO Nº 4/2022/PRR2ª REGIÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução acima citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 576 de 2010, que alterou a redação do artigo 4º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010, e determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de abertura de processo seletivo de estágio para que as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no artigo 3º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010;

CONSIDERANDO a iminência da abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de **estagiários de nível superior das áreas de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Biblioteconomia, Informática, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e do curso de nível médio de Técnico de Informática - Manutenção e Suporte.**

CONVOCO as Instituições de Ensino interessadas a celebrarem convênio de estágio nos cursos indicados acima, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação para formalização do Termo de Convênio. Os interessados devem enviar para o e-mail prr2-estagio@mpf.mp.br os seguintes documentos e informações:

- Cópia do estatuto e suas alterações;
- Cópia do CNPJ da Instituição de Ensino (da mantida e da mantenedora, se for o caso). Caso mantida e mantenedora tenham o mesmo CNPJ, por gentileza informar;

- Caso possuam mantenedora, anexar documentação comprobatória;
- Endereço completo;
- Cópia do RG ou equivalente do representante responsável pela assinatura do Termo de Convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura;
- Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente.

Somente poderão participar do Processo Seletivo de Estágio os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superiores conveniadas com esta Procuradoria Regional da República. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail pr2-estagio@mpf.mp.br ou por meio do telefone (21) 3554-9157.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República da 2ª Região